

## RESOLUÇÃO CIB Nº 0186/2023 AD REFERENDUM DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta nº 12699291000123002, na qual solicita recursos para custear as despesas com a construção de um Centro de Especialidades Odontológica – CEO e aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde Especializada (Programa Estratégico: Atenção especializa à Saúde/ no município de Iranduba/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria nº 544 - GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º.

Considerando o Processo 01.01.017101.022009/2023-93, que dispõe sobre aprovação da Proposta nº 12699291000123002, na qual solicita recursos para custear as despesas com a construção de um Centro de Especialidades Odontológica – CEO e aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde Especializada (Programa Estratégico: Atenção especializa à Saúde/ no município de Iranduba/AM

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista a busca de melhoria da qualidade dos serviços de saúde do município.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, para aprovação da proposta nº12699291000123002, na qual solicita recursos para custear as despesas com a construção de um Centro de Especialidades Odontológica – CEO e aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde Especializada (Programa Estratégico: Atenção especializa à Saúde/ no município de Iranduba/AM. no valor de R\$ 6.069.000,00 (seis milhões e sessenta e nove mil reais).

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de junho de 2023.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

ANOAR ABDUL  
SAMAD:201403  
39272

**Anoar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 0186/2023, datada de 28 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023

ANOAR ABDUL  
SAMAD:201403  
39272

**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus. AM CEP: 69060-000

**Secretaria de Estado  
da SAÚDE**